



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 149, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

Considerando Ofício Especial da Presidente da Comissão Municipal de Direito Civil, datado em 03 de setembro de 2018, e

Considerando a nova composição da Comissão Municipal de Direito Civil, Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente BORIGLIS CESAR ROLIM DE OLIVEIRA, RG. 17.534.734 – Auxiliar de Lançadoria, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018, durante o Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2018, aberto por meio da Portaria SMA n.º 114, de 31/08/18.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 353,10 (Trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03 de setembro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 03 de setembro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/09/18

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
n.º 171 de 08/09/18